



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” (OFS) nº 24, de 2023, do Supremo Tribunal Federal, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no biênio 2023/2025, em vaga destinada a Juiz estadual.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Senhora RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz estadual, nos termos do inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Nos termos da Constituição Federal, os membros do CNJ serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, deste mesmo colegiado, proceder à sabatina dos indicados.

A indicada encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Sua Excelência graduou-se em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), especializou-se em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e obteve o título de mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Ingressou na magistratura em 1998, ao tomar posse como juíza de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), servindo em diversas comarcas. Destacou-se pela criação da Central de Assessoramento Criminal no TJRJ, cartório de funcionários “sem rosto”, iniciativa reconhecida como modelo pelo CNJ.

No ano de 2016, foi eleita presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), onde exerceu dois mandatos, pautando sua gestão por iniciativas de cunho social, como o projeto socioambiental Remada Limpa, voltado à coleta de lixo voluntária na Baía de Guanabara.

Em 2019, a indicada foi eleita presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para o triênio 2020/2022, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo. Durante a pandemia de Covid-19, ela liderou campanhas importantes como A Justiça Não Para e, em parceria com o CNJ, a Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica.

Sua Excelência tem sido uma ativista em prol dos direitos humanos, com foco na igualdade de gênero e raça no Judiciário. Foi reconhecida por seus esforços em diversas ocasiões, incluindo o resgate, com o apoio da Associação Internacional de Juízas Mulheres, de juízas afegãs ameaçadas pelo Talibã e a idealização do Instituto Nós por Elas, lançado em abril de 2023.

Atualmente, a indicada é Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional, um cargo que ocupa desde janeiro de 2023.

Além do currículo, acompanham a indicação os documentos exigidos pelo art. 383, I, do RISF, e pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, de novembro de 2023.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora